



Processo: 019.338/2015-5

Natureza: Recurso Reconsideração

Órgão: Ministério do Turismo

Interessado Roberto Sávio Gomes da Silva

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Roberto Sávio Gomes da Silva, contra o Acórdão 4.799/2021-1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas especiais.

A Secretaria de Recursos – Serur propõe conhecer do recurso, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 da mencionada deliberação, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Conheço do recurso, conforme proposto pela Serur, e retorno os autos para a instrução de mérito, alertando sobre a necessidade de se informar ao Ministério do Turismo acerca do efeito suspensivo ora concedido, à vista do conhecimento deste recurso.

Brasília, 28 de abril de 2021

(Assinado eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator